



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022**  
(em 23 de junho de 2023)

*TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 008/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 065/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ottokar Doerffel, nº 841, Bairro Atiradores, no Município de Joinville/SC, inscrito no CNPJ nº 83.073.536/0001-64, neste ato, representada por sua diretora geral, *Sra. Dulce Iara Lopes Mannrich*, portadora do CPF nº 469.933.809-78, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 008/2022, oriundo do Processo de Licitação nº 065/2021, Tomada de Preços nº 005/2021, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

Em razão da alteração da razão social da empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA. para VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., conforme documentos anexos, fica alterada razão social da parte CONTRATADA, passando-a denominar: **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ottokar Doerffel, nº 841, Bairro Atiradores, no Município de Joinville/SC, inscrito no CNPJ nº 83.073.536/0001-64, neste ato representada por sua diretora geral, *Sra. Dulce Iara Lopes Mannrich*, portadora do CPF nº 469.933.809-78.

**Parágrafo Único.** Ficam reconhecidos os efeitos para o Contrato 008/2022, em razão da alteração apenas da razão social da empresa contratada, uma vez que, o CNPJ permanece o mesmo, conforme documentos anexos, o que comprova que continua sendo a mesma empresa, permanecendo assim todos os seus direitos e obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 23 de junho de 2023.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna